

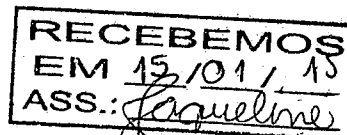
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 93/2015

São Roque, 14 de janeiro de 2015.



Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência; no sentido de viabilizar o prolongamento da rede de água na Alameda Nossa Senhora de Guadalupe, da altura do imóvel nº 300 à via pública conhecida como Estrada da Barroca Funda, na região da Ponte Lavrada, no Distrito de Maylasky.

Este Vereador foi procurado pelos senhores Fernando Anderson de Oliveira (telefone (011) 4714-4081) e Cirso dos Santos, que informaram que aproximadamente 20 famílias não possuem água encanada, bem como reivindicaram a este Vereador o prolongamento da rede de água na Alameda Nossa Senhora de Guadalupe, à via pública conhecida como Estrada da Barroca Funda, na região da Ponte Lavrada, no Distrito de Maylasky.

Além disso, no local existe a Clínica Terapêutica SERENIDADE, que não tem água fornecida pela SABESP.

Informamos ainda, que presente via pública é oficial, foi denominada pela Lei Municipal nº 2.964/2006, conforme cópia em anexo.

Ocorre que, de acordo com os moradores, o ponto de água está paralisado na "travessa barroca funda", a menos de 300 metros da residência dos moradores acima citados, justificando assim o presente pedido.

Considerando que o fornecimento de água é essencial, bem como de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico, solicito uma atenção para o caso em tela, tendo em vista que no local já existe cavalete instalado, necessitando apenas da ligação.

Por fim, requeiro de Vossa Excelência que sejam adotadas ações em conjunto com Companhia de Saneamento Básico, no sentido de viabilizar o prolongamento da rede de água na Alameda Nossa

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15-01-2015 10:52 000628 22

Jaqueline
em Maylasky

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Senhora de Guadalupe, da altura do imóvel nº 300, à via pública conhecida como "Estrada da Barroca Funda", na região da Ponte Lavrada, no Distrito de Maylasky.

Seguem, também, anexos: croqui e cópias de "declaração de propriedade de terreno" do senhor Cirso dos Santos e comprovante de residência (conta de luz) do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador.

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

CC/

Ao

Ilustríssimo Senhor

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

MD. Gerente da Sabesp em São Roque - SP.

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/01/2015 - 13:58:41 00215/2015
/vtc



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI N.º 2.964

De 22 de maio de 2006

PROJETO DE LEI N.º 5/06-L,

De 5 de abril de 2006

(De autoria do Vereador Raimundo Roberto Silva –
PSDB)

AUTOGRAFO N.º 2873, de 9/5/06.

**Dá denominação de “Alameda Nossa Senhora
de Guadalupe” à via pública conhecida como
Estrada da Barroca Funda.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

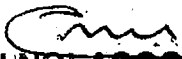
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Alameda Nossa
Senhora de Guadalupe”, a via pública conhecida como “Estrada da Barroca
Funda”, que tem início no final da Rua Leôncio de Toledo (altura do nº
1.280) e término na Estrada da Aeronáutica ou Ponte Lavrada, Distrito de
Mailasqui, com quatorze metros de largura e três mil e trezentos metros de
comprimento.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 22/5/06

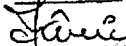

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 22 de maio de 2006, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 9/5/06

Vco. -

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Protocolo nº 1831, 14h30
de 25/05/2006



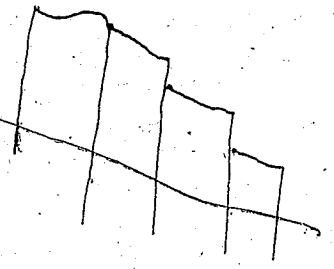
Servidor (a)

ESTRADA DA AERONAUTICA

TRAVESSIA BARROCA FUNDA

→ DISTRITO DE MATILASIA

CLINICA
SERENIDADE
SEM AGUA



Pela presente CIRSO DOS SANTOS, brasileiro, vigia, portador do RG nº 14.436.486-SP e inscrito no CPF sob nº 027.153.396-60, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com sra. ONDINA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Carteira profissional nº 078603-Série 441ª, filha de Antonio da Silva Albuquerque e de Virgilina da Silva Albuquerque, residentes e domiciliados no Bairro Ponte Lavrada, neste município e comarca de São Roque, DECLARA para todos os fins de direito que ajusto título é senhor e possuidor de uma parte ideal que corresponde a 171,00 metros quadrados, num terreno com a área de 500,00 metros quadrados em comum, situado no Sítio Santa Rita, Taipas de Pedras ou Bº Ponte Lavrada, neste município e comarca de São Roque, dita parte foi havido por herança deixado pelo falecimento de Virgilina da Silva Albuquerque.

Por ser verdade firmo a presente.

São Roque, 29 de Novembro de 1.991

Cirso dos Santos

Cirso dos Santos

De acordo

João da Silva Albuquerque

João da Silva Albuquerque

Pedro Pereira da Silva

Pedro Pereira da Silva

Zilda Pereira da Silva Albuquerque

Zilda Pereira da Silva Albuquerque

Walfrido de Souza Freitas

Walfrido de Souza Freitas

**Companhia Piratininga
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas, SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.946.329-1/3
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

CIRSO SANTOS
TR EST BARROCA FUNDA, 300
PTE LAVRADA
18130-000 SAO ROQUE/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201412001312037 série C
Data de Emissão: 23/12/2014
Data de Apresentação: 29/12/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210004341340

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
15 SROBU069-00000157 7383619 700226693



Reservado ao Fisco
3218.2907.5843.BFE9.7578.7228.2EF2.ABA4

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpf.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CIRSO SANTOS
TR EST BARROCA FUNDA, 300
PTE LAVRADA
18130-000 - SAO ROQUE - SP

CPF 027.153.398-60

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 0,00	Venda de Energia (kWh)	67	0,34835821	23,34
Alíquota % 0,00				
Valor ICMS R\$ 0,00				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70	700226693	2084524049	DEZ/2014	07/01/2015	27,34
www.cpf.com.br					

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 DEZ	67 29	Atual 23/12/2014	Nº908350573777			
NOV	70 31	Anterior 24/11/2014	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	67	0,12000000	8,04
OUT	65 31	Nº de dias 29	Consumo Bandeira Verde - TE	67	0,21671642	14,52
SET	70 32	Próximo Mês 23/01/2015	PIS/PASEP 0,59%			0,14
AGO	66 30		COFINS 2,75%			0,64
JUL	59 28		Total CPFL			23,34
JUN	59 32		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
MAI	54 28		Contribuição Custeio IP-CIP			4,00
ABR	51 30					
MAR	61 29					
FEV	51 32					
JAN	60 31					
2013 DEZ	52 28					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Tensão Nominal (V)
	7383619	Ativa	19446	19379	1,00	67		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	SAO ROQUE	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apuração Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC		10,73	21,46	42,92	0,00	10/2014	6,81
FIC		7,59	16,19	30,35	0,00		
DNRC		6,78			0,00		
DICR		16,59			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
08/12/14 R\$ 29,06

REGULARIZE ATÉ 13/01/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONFORME ART 99 E 70 RESOL 414/10. DOCUMENTOS VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITOR. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201412001312037 série C

Conta Contrato 210004341340
Total a Pagar (R\$) 27,34
Data de Vencimento 07/01/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

ELLO MATERIAL ELÉTRICO E MANUTENÇÃO
SAO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
POSTO E CONVENIENCIA CASTRO

R Barao de Piratininga, 170 - Centro
Av Brasil 145 - Centro
Av Brasil, 358 - Centro

836300000004 273401103000 459512521020 100043413408

Autenticação Mecânica





Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811- 8200 Fax (14) 3811- 8285
www.sabesp.com.br

RMDT 5 - Setor São Roque
R. Mal. Deodoro da Fonseca, 652
São Roque - SP - CEP 18130-070 - F. 4712 - 4012

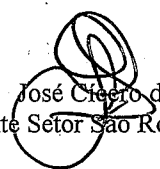
São Roque, 09 de setembro de 2015

Ilmo. Senhor

Em atenção aos Ofícios nº. 93 e 545/2015, informamos V. S.^a que o local faz parte do Projeto Global do Sistema de Abastecimento Alto da Serra, incluso no Plano de Investimento desta Companhia.

Sendo o assunto do momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Cleto de Sá
Gerente Setor São Roque

Ilustríssimo Senhor
Adenilson Correia (Mestre Kalunga)
DD Vereador da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

LHAP / 2.015